



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 037/2023, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.
(Projeto de Lei nº 034/2023 – Autor: Poder Executivo)

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL-QUADRIÊNIO 2022-2025, E DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE FAZ SABER que o Plenário aprovou, no dia 19 de setembro de 2023, a seguinte lei:

Art. 1º O Plano Plurianual do Município de Cruzeiro do Sul para o período de 2022 a 2025, instituído pela Lei Municipal nº 899 de 20 de dezembro de 2021, e as Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO 2023, passa a incorporar as alterações desta Lei.

Art. 2º Fica incluída ao programa Promoção e Difusão Cultural e Artística, do Plano Plurianual de 2022-2025, as ações constantes do Anexo I, parte integrante desta lei.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Lei Orçamentaria Anual - LOA 2023 com alocação orçamentária objetivando dar suporte nas despesas realizadas nas ações estabelecidas no Anexo I desta Lei.

Art. 4º A alteração de que trata esta Lei, se dará por Decreto com a abertura de Crédito Adicional Especial e utilizando recurso proveniente de excesso de arrecadação, oriundos de transferência da União/Governo Federal decorrente da LC 195/2022, no valor de R\$ 715.754,84 (setecentos e quinze mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

Art. 5º Ficam mantidas as demais disposições da Lei nº 899/2021-PPA.

Art. 6º O crédito adicional especial a ser aberto terá a vigência de acordo com o que determina o § 2º, do art. 167, da Constituição Federal, de 1988.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Vereador Luiz Maciel da Costa, em 20 de setembro de 2023.


Câmara Municipal de C. do Sul-AC
Franciney Freitas de Souza
Presidente


Câmara Municipal de C. do Sul-AC
Cristiano Freire Rodrigues
1º Secretário



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ANEXO I
(Projeto de Lei nº 034/2023)

Programa	PROMOCAO E DIFUSAO CULTURAL E ARTISTICA		
	Ação:	Produto	Meta
	Apoio Cultural ao Setor Audiovisual	Setores Apoiado	100%
	Fortalecimento Cultural e do Artista	Cultura Promovida	100%

Sala das Sessões, Vereador Luiz Maciel da Costa, em 20 de setembro de 2023.

Câmara Municipal de C. do Sul-AC
Franciney Freitas de Souza
Presidente

Câmara Municipal de C. do Sul-AC
Cristiano Freire Rodrigues
1º Secretário